

PROCESSO IFPR N° 23404.000319/2012-30
CONTRATO N° 05/2013
TERMO ADITIVO 1º

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2013 DE
CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE
CANTINA/LANCHONETE QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO
FEDERAL DO PARANÁ - IFPR E A EMPRESA E.M FLORIAN - ME.**

CONCEDENTE: O **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ-MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração, Senhor **GILMAR JOSE FERREIRA DOS SANTOS**, portador do nº CPF 552.646.209-97 e da Cédula de Identidade nº 3.353.312-8, designado pela Portaria do Magnífico Reitor nº 289/11, publicada no DOU de 27 de maio de 2011, seção 2, página 21 e de acordo com o Ato Orçamentário n.º 24/2011, de 26 de maio de 2011.

A empresa **E.M FLORIAN – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.012.356/0001-48, estabelecida na Rua Belem n.º 5313 Zona III, CEP 87502-120, Município de Umuarama, Estado do Paraná, representada neste ato pela Sra. **EDILENE MARIA FLORIAN**, portador da carteira de identidade RG nº 6.696.297-0 SESP/PR, CPF nº 032.618.849-59.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de concessão de uso de bem imóvel para fins cantina/lanchonete, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23404.000319/2012-30**, decorrente dos procedimentos licitatórios verificados na **Concorrência Pública de nº 015/2012 - IFPR**, de conformidade o artigo 87 do Decreto Lei nº 9.760, as normas da Lei 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

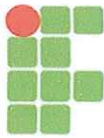
1.1 O objeto do presente termo consiste na prorrogação da vigência contratual e no reajuste contratual, conforme segue:

- 1.1.1 A prorrogação da vigência contratual de cessão de uso será por mais 12 (doze) meses a partir de 07 de março de 2014 a 07 de março de 2015, em conformidade com a Cláusula Terceira do referido Contrato.
- 1.1.2 O reajuste contratual será de R\$ 35,35 (trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos) por mês, conforme índice IGPM/FGV apurado em fevereiro de 2014 e a Cláusula sétima do referido Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Para o novo período de vigência, a concessionária pagará ao Instituto Federal do Paraná o valor mensal de R\$648,25 (seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), passando o contrato ao valor anual de R\$ 7.779,00 (sete mil setecentos e setenta e nove reais) pela concessão de uso do espaço físico.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

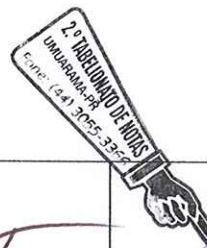
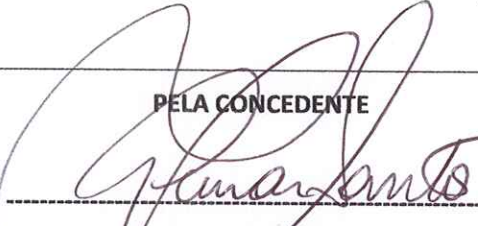
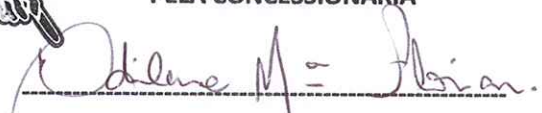


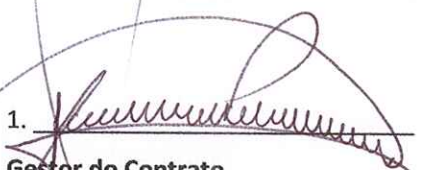
3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

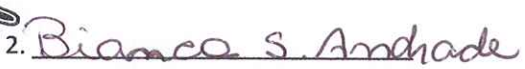
4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 07 de março de 2014.

 PELA CONCEDENTE  <hr/> GILMAR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS Pró-Reitor de Administração	PELA CONCESSIONÁRIA  <hr/> EDILENE MARIA FLORIAN Empresária
---	--

1. 
Gestor do Contrato
 NOME: Thiago Pereira Do Nascimento
 CPF: 066.665.579-05

Thiago P. do Nascimento
 DOCENTE
 IFPR - Instituto Federal do Paraná
 SIAPE N.º 1912258

2. 
 NOME: **BIANCA DA SILVA DE ANDRADE**
 CPF: 050.398.639-93

Notarial 2º serviço
 Rua Des. Munhoz de Melo, 3820 - Centro Cívico
 Praça Hênio Romagnoli - CEP 87501-180 - Umuarama - PR
 Fone/ Fax: (44) 3055-3366 - c.tavares@uol.com.br
 Marinalva Soares Tavares
 TITULAR

Selo Kfmmc.9LJtb.CmGhr.rDZab.Kw6F Valide em
<http://funarpen.com.br>
 Reconheço por semelhança as assinaturas de **BIANCA DA SILVA DE ANDRADE BATISTA, EDILENE MARIA FLORIAN e THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO**. Dou fé. Umuarama, PR, 11/03/2014. F683E9K83-1640246-87.


 Francielly Paolino Fernandes da Silva, Escrevente
2.º TABELIONATO DE NOTAS
 Fone/Fax: (44) 3055-3366
 UMUARAMA - PR


Sandra Mely Babetto
 ESCRIVENTE